



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 41/2019** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei , recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 27 de novembro de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Presidente

FELIPE BRÁS LUCIANI

Relator

ARLINDO GORGES

Membro